ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBICARE
C.N.P.J.: 82.939.448/0001-30
Município: IBICARÉ

DECRETO Nº 135/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IBICARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 2104/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 700.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
08.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
08.001.28.846.31.0067-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$700.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.001.8.244.7.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 50.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.362.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$120.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 120.000,00
05.001.12.363.15.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 50.000,00
05.001.12.365.14.2031-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$200.000,00
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 200.000,00

06.000 - SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
06.001.15.452.22.1048-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$142.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 142.000,00
06.001.15.452.22.1050-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$45.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 45.000,00

06.000 - SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
06.002.26.782.25.1057-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$46.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 46.000,00
06.002.26.782.25.1059-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$47.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 47.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.